

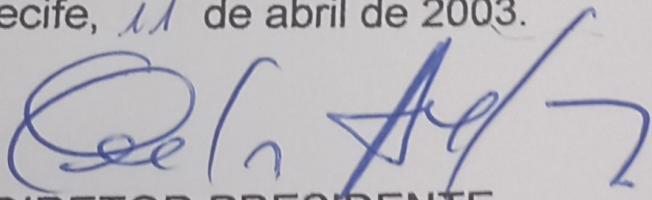
PORTARIA Nº 034/2003

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Camaragibe,

RESOLVE:

- I - Proibir aos veículos parar e estacionar, nos seguintes trechos:
 - PE-27, no trecho iniciado a 30 (trinta) metros da Rua Virgínia Rocha, no sentido subúrbio/cidade, a partir da esquina da referida via, em ambos os lados, até 79 (setenta e nove) metros da esquina com a Rua Honorato Costa, no sentido cidade/subúrbio, em ambos os lados da via;
 - Rua Honorato Costa, no trecho compreendido entre a PE-27 e o prolongamento da Rua Manoel Firmino da Rocha, em ambos os lados da via;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 18 de março de 2003;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de abril de 2003.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

